

Portaria n.º 3742 de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1909, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1º ASSINAR e PUBLICAR o Projeto Institucional intitulado "Projeto Núcleo Pedagógico *Campus* Araraquara".
 - Art. 2.º O projeto terá duração de 12 meses a partir de agosto de 2014.
- Art. 3.º Os servidores técnico-administrativos integrantes do projeto dedicarão até 4 (quatro) horas semanais de sua jornada ao projeto. Os servidores docentes integrantes do projeto dedicarão até 4 (quatro) horas semanais de suas horas de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Inovação ou Extensão ou de Atividades de Ensino, a ser definido em portaria de composição.

Art. 4.° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em		
/	/	